



ESTADO DO PARÁ  
CÂMARA MUNICIPAL DE CAPANEMA

Decreto Legislativo 89/88

"aprova Convênio Assinado entre a Prefeitura Municipal de Capanema e a Caixa Econômica Federal".

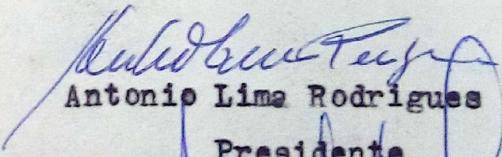
A Câmara Municipal de Capanema, Estado do Pará, em atendimento ao ofício nº 85/88 GP, aprovado por unanimidade em 19 de março de 1988.

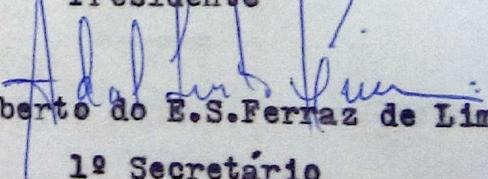
DECRETA:

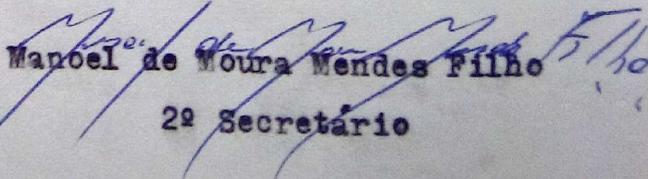
Artº 1º - Fica, para os devidos efeitos, aprovado em todos os seus termos e cláusulas o Convênio assinado entre a Prefeitura Municipal de Capanema e a Caixa Econômica Federal, para execução do Programa de Casas Econômicas neste Município.

Artº 2º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Mesa Executiva da Câmara Municipal de Capanema  
em 19 de março de 1988.

  
Antonio Lima Rodrigues  
Presidente

  
Adalberto do E.S. Ferraz de Lima  
1º Secretário

  
Manoel de Moura Mendes Filho  
2º Secretário